

164

26

fevereiro

82

atribuições legais,

, no uso de suas

**RESOLVE**

Admitir JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região. Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Publique-se.

Manaus, 26 de fevereiro de 1982

JUIZ BENEDITO CRUZ LYRA  
JUIZ BENEDITO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região